CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

23 ª RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
578	9860942196	MARIA DOS PRAZERES RIBEIRO GONÇALVES	150927 - Agrupamento de Escolas de Barcelos	EXT	18	ANUAL	
711	1835491057	MARILÈNE DE JESUS SILVA RIBEIRO QUEIRÓS	151439 - Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras	EXT	18	TEMPORÁRIO	
803	8894418286	ANA CRISTINA CARREIRA BRITES	170665 - Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos	EXT	19	TEMPORÁRIO	
821	9563720784	SÓNIA CARLA DE SOUSA BAPTISTA PEDROSA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	16	TEMPORÁRIO	
844	4647265439	PAULA CRISTINA DOS SANTOS CUSTÓDIO	161482 - Agrupamento de Escolas de Tábua	EXT	21	TEMPORÁRIO	
854	2384213342	PAULA MARIA SOARES JESUS DOS REIS OLIVEIRA	161949 - Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte	EXT	11	TEMPORÁRIO	
868	1856544397	SHEILA MARIA PAIVA FERREIRA	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
873	7070660529	SÍLVIA MARIA MACEDO DA SILVA NUNES	151622 - Agrupamento de Escolas de Escariz, Arouca	EXT	18	TEMPORÁRIO	
913	9228605650	SUZANA NATÉRCIA NUNES DE MIRANDA MELO	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).